

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO/MG.

AUTOR: FABIO FERREIRA

RÉU: FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Processo no: 0010132-68.2020.503.0144

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024, procedi à constrição judicial do bem abaixo discriminado; conforme Auto respectivo; para garantia da execução principal no valor atual de **R\$ 6.203,11**, juros de mora, atualização monetária e custas processuais contra o destinatário (executado): **FF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**:

- Um veículo **VW Kombi, placa OPB 2872**, ano fabricação 2012, ano modelo 2013, álcool/gasolina, Chassi 9BWMF07X8DP011026, código Renavam/MG 00494355247, cor predominante branca, regular estado de conservação, encontra-se estacionado/parado em uma garagem, residência da Rua Firmino Assunção, 60, bairro Bom Retiro/Betim. Não pude comprovar o funcionamento do referido veículo, razão pela qual avalio o mesmo por **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, levando-se em conta a média da tabela Fipe, bem como a conservação do veículo.

Total da Avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Pelo exposto, feita a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que devolvo à origem, no aguardo de possíveis novas determinações, ressaltando que o bem garante, igualmente, o montante do processo no. 0010144-82.2020.503.0144, valor do débito: R\$8.110,21 - (Reclamante: Antonio Carlos Marques de Carvalho - 2aVara Trabalho de Pedro Leopoldo. Betim, 01 de março de 2024. José Eustáquio de Almeida - Oficial de Justiça Avaliador Federal.xxxxxxxxxxxxxxxxxx